

Tel.: (31) 3857-1310 / 38571311

www.domsilverio.mg.gov.br

E-mail: gabinete@domsilverio.mg.gov.br

# **EDITAL SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2025**

A Prefeitura Municipal de Dom Silvério, por intermédio do **Secretário Municipal de Finanças e Administração**, Srº Leonardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Lei de Estágio 11.788 de 25 de setembro de 2008 e Lei Municipal nº 1.691 de 30 de junho de 2015 que regulamenta o estágio no âmbito da Administração Pública do Município, faz tornar público que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo de Estagiário, para **CONTRATAÇÃO** e formação de **CADASTRO RESERVA** destinado ao provimento de vagas de estágio em **Nível Superior**, o qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital:

O presente Edital estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários para as áreas descritas no item 2, sob contrato de natureza administrativa, não gerando ao candidato selecionado qualquer direito como servidor público.

O processo de seleção de estagiários observará as disposições contidas no presente edital.

#### 1 - DOS PRÉ REQUISITOS:

Os estudantes candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

- **1.1** Estar matriculado:
- **1.1.1** Em curso de graduação ofertado por Instituição de Ensino Superior- IES, credenciada pelos respectivos sistemas, Federal/Ministério da Educação MEC, cujos cursos sejam reconhecidos e/ou autorizados;
- **1.1.2** Cursando a partir do 1° (primeiro) período para curso de nível superior em Administração e do 4º (quarto) período para curso de Direito, para os demais cursos de nível superior a partir do 3º (terceiro) período, no ato da inscrição.
- **1.2** Possuir disponibilidade para atendimento das atividades do estágio em carga horária 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais ou 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais a serem realizadas nos locais que desenvolve serviço nas suas respectivas áreas de estudo.

#### 2 - DAS VAGAS

2.1 - A seleção pública regulada por este Edital destina-se a contratação conforme vagas disponíveis e para formação de cadastro de reserva, de estagiário de



E-mail: gabinete@domsilverio.mg.gov.br



Tel.: (31) 3857-1310 / 38571311

www.domsilverio.mg.gov.br

graduação em Administração, Contabilidade, Direito, Engenharia Civil, Nutrição, observando-se, para a classificação o disposto no item 5 deste Edital.

- **2.2** As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG, respeitando a ordem de classificação.
- 2.3 Serão aceitas admissões para **ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO** e para **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**.
- **2.3.1** Tendo opção para realização ambos as modalidades de estágio ficará a critério do candidato aprovado e convocado escolher a modalidade.
- **2.4** O estágio poderá ser **REMUNERADO** ou **NÃO REMUNERADO** de acordo com a demanda do Município de Dom Silvério.
- **2.4.1** O candidato que optar pelo **ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO** receberá um bolsa conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.691 de 30 de junho de 2015.
- 2.4.2 O candidato que optar pelo ESTÁGIO OBRIGATÓRIO não receberá bolsa.

# 3- DAS ÁREAS, DA CARGA HORÁRIA E REQUISITOS.

#### 3.2 - NÍVEL SUPERIOR

Cursos	Vagas	Requisitos
Administração	1 (uma) Vaga + CR	Estar cursando Administração, a partir do 1º período/semestre.
Contabilidade	CR	Estar cursando Contabilidade, a partir do 3º período/semestre.
Direito	CR	Estar cursando Direito, a partir do 4º período/semestre.
Engenharia Civil	CR	Estar cursando Engenharia Civil, a partir do 3º período/semestre.
Nutrição	CR	Estar cursando Nutrição, a partir do 3º período/semestre.

## 3.3 - DA JORNADA DE EXERCÍCIO DO ESTÁGIO E VALOR DE BOLSA AUXÍLIO

Horas diárias	Horas semanais	Auxílio
04 (quatro) horas	20 (vinte) horas	R\$ 735,84
06 (seis) horas	30 (trinta) horas	R\$1.103,77

- 3.4 A Prefeitura Municipal ao admitir os estagiários, irá respeitar o disposto no art.
- 4°, § 2°, da Lei Municipal 1.691/2015 c/c e art. 17 IV da Lei Federal 11788/2008.

# 4 - DAS INSCRIÇÕES:





Tel.: (31) 3857-1310 / 38571311

www.domsilverio.mg.gov.br

E-mail: gabinete@domsilverio.mg.gov.br

**4.1 –** Será de forma presencial na Prefeitura Municipal de Dom Silvério, no Setor Pessoal, no endereço sitiado na Praça Presidente Vargas, 143, Centro, Dom Silvério/MG.

Período: 09/05/2025 a 26/05/2025

Horário: 8:00 as 10:30 e de 13:00 h às 16:00h (segunda-feira a quinta-feira) e das 8:00 as 10:30 e de 13:00 h às 15:00h (sexta-feira)

- **4.1.1** No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia e respectivo original para autenticação por servidor público do município ou cópia devidamente autenticada em cartório dos seguintes documentos:
- a) Cópia da Identidade e CPF;
- b) Comprovante de residência (atualizado);
- c) Comprovante de matrícula constando o curso e o período (atualizado);
- d) Comprovante de Votação ou/Certidão de quitação eleitoral, expedida pelo TSE;
- e) Declaração/documento expedido pela Instituição de Ensino do estudante com a média das notas nas disciplinas cursadas.
- **4.2 -** É de exclusiva responsabilidade do candidato toda e qualquer informação prestada no ato de sua inscrição.

#### 5 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- **5.1 -** O Processo Seletivo será realizado através de análise curricular.
- 5.2 Serão consideradas na análise curricular:
- **5.2.1 -** Média das notas nas disciplinas já cursadas, observada a seguinte pontuação:
- a) para média igual ou inferior a 60%, serão atribuídos dez pontos ao candidato:
- **b)** para média superior a 60% e igual ou inferior a 70%, serão atribuídos vinte pontos ao candidato;
- c) para média superior a 70% e igual ou inferior a 80% serão atribuídos trinta pontos ao candidato;
- c) para média superior a 80% e igual ou inferior a 90%, serão atribuídos quarenta pontos ao candidato;
- d) para média superior a 90%, serão atribuídos cinquenta pontos ao candidato;

# 6 - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

**6.1 -** O resultado final será composto pelo somatório da pontuação atribuída ao candidato na forma do item 5 deste edital.



- Tel.: (31) 3857-1310 / 38571311
- www.domsilverio.mg.gov.br
- E-mail: gabinete@domsilverio.mg.gov.br

**6.2 -** O resultado será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG.

#### 7- DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate, a classificação ocorrerá em obediência aos seguintes critérios:

- **7.1 –** O candidato que estiver cursando período superior;
- 7.2 O candidato que tiver maior idade;
- **7.3** Sorteio público na hipótese de manutenção do empate após a aplicação dos critérios dos itens anteriores.

# 8 - DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO E DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

- **8.1 -** A Prefeitura Municipal de Dom Silvério disponibilizará a lista dos aprovados e a convocação será de acordo com as necessidades da mesma.
- **8.2 -** Previamente à formalização do termo de convênio, deverá ser firmado entre o Município de Dom Silvério/MG e a Instituição de Ensino Superior à que estiver vinculado o candidato o termo de convênio de cooperação a que alude o art. 8° da lei 11.788/2008 e o art. 3° da lei nº 1.691/2015.
- **8.3 -** Atendido o requisito do item anterior, será então formalizado o termo de compromisso de estágio entre o estudante, a instituição de ensino e o Município.
- **8.4** As providências dos itens 8.2 e 8.3 deverão ser ultimadas no prazo improrrogável de 10 dias úteis sob pena de o candidato decair do direito de realizar o estágio previsto neste edital.

# 9 - DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- **9.1 -** A locação das vagas, períodos para elaboração do estágio, carga horária a ser adotada (conforme possibilidades previstas no item 2) e jornada de exercício do estágio ficarão a critério da Administração Municipal.
- **9.2 -** O estagiário não terá, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Município, seguindo a disciplina da Lei Federal nº 11.788/2008, no âmbito do município de Dom Silvério/MG, por alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos, de educação superior, vinculados ao ensino público e particular, mediante concessão de bolsa de estágio, em atendimento a diversas Secretarias.
- **9.3** As atribuições básicas dos candidatos aprovados neste processo seletivo estarão relacionadas com sua pretensa formação profissional.



- Tel.: (31) 3857-1310 / 38571311
- www.domsilverio.mg.gov.br
- E-mail: gabinete@domsilverio.mg.gov.br

**9.4 –** O candidato será responsável por providenciar a apólice do seguro contra acidentes pessoais.

# 10 - DA HOMOLOGAÇÃO FINAL E DA CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES PARA ESTÁGIO

- 10.1 A classificação no Processo Seletivo de Estagiários não gera direito à convocação, senão uma vez observados critérios de oportunidade e conveniência da Administração.
- **10.2 –** Quando houver convocação dar-se-á rigorosamente à ordem de classificação por curso, por meio de edital a ser divulgado no saguão da Prefeitura e no site do Município.
- **10.3 -** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar e observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados nos locais previstos neste edital.
- **10.4 -** O candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte da data de publicação do Edital de convocação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Dom Silvério, para orientação quanto aos procedimentos necessários à regularização do estágio, ocasião em que será concedido prazo de até 05 (cinco) dias úteis para apresentação da documentação exigida.
- 10.5 É da responsabilidade do candidato manter atualizadas suas informações.
- **10.6 -** A realização do Estágio dar-se-á mediante a firmação do Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o Educando, o Município de Dom Silvério/MG e a Instituição de Ensino devidamente conveniada, na qual o candidato encontra-se matriculado.

#### 11 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

**11.1 -** O presente Processo Seletivo de Estagiários terá validade de até 12 (doze) meses, contado a partir da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

# 12 - DA DURAÇÃO DOS CONTRATOS

**12.1 -** Os contratos de estágio decorrentes deste Processo Seletivo terão duração máxima em conformidade com o disposto no art. 11 da Lei Federal nº11.788/2008, sendo de no máximo 02 (dois) anos, podendo ser rescindido sem prazo mínimo de duração, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.



- Tel.: (31) 3857-1310 / 38571311
- www.domsilverio.mg.gov.br
- E-mail: gabinete@domsilverio.mg.gov.br

**12.2 -** Não se aplica o prazo máximo de 02 (dois) anos de duração do estágio quando se trata de estagiário portador de deficiência, na forma da parte final do art. 11 da Lei 11.788/2008.

### 13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **13.1 -** A documentação entregue pelo candidato não será devolvida, passando a compor os autos do processo relativo ao presente Processo Seletivo de Estagiários.
- **13.2 -** Ao efetuar sua inscrição o candidato adere aos termos do presente Edital, sendo de sua inteira responsabilidade acompanhar a publicação dos respectivos atos, editais, aditamentos e instruções específicas para a realização e conclusão do processo.
- **13.3 -** As publicações relativas ao presente Processo Seletivo de Estagiário ocorrerão no site Oficial da Prefeitura Municipal de Dom Silvério: https://domsilverio.mg.gov.br e no saguão da Prefeitura.
- **13.4 -** As datas de divulgação e resultados poderão sofrer modificações mediante prévia comunicação a ser feita pelo Município de Dom Silvério/MG, por meio de divulgações no site Oficial da Prefeitura Municipal de Dom Silvério: https://domsilverio.mg.gov.br e no saguão da Prefeitura.
- **13.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo de Estagiários.
- **13.6** A aprovação em Processo Seletivo não cria direito à contratação, mas essa, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.
- **13.7 -** O candidato aprovado deverá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da convocação para contratação, os seguintes documentos, sob pena de decair do direito à contratação:
- a) Fotocópia da Carteira de Identidade.
- b) Fotocópia do Cartão do CPF.
- c) Cartão/número do PIS;
- d) Comprovante de Votação ou/Certidão de quitação eleitoral, expedida pelo TSE;
- **e)** Declaração original da instituição de ensino superior, contendo informação sobre a matrícula, a frequência regular e o período cursado;



 Praça Presidente Vargas,143 - Centro Dom Silvério / MG | CEP: 35440-000

Tel.: (31) 3857-1310 / 38571311

www.domsilverio.mg.gov.br

■ E-mail: gabinete@domsilverio.mg.gov.br

**13.8 -** Quaisquer esclarecimentos, eventualmente suscitados, relativos às orientações contidas no presente edital, poderão ser solicitadas à Prefeitura Municipal de Dom Silvério, pelo telefone (31) 99914-8724.

# 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

**14.1 -** A participação do candidato no processo seletivo implicará no seu pleno conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Dom Silvério/MG, 09 de maio de 2025.

Leonardo Martins da Silva Secretário Municipal de Finanças e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVERIO Documento publicado no quadro de Avisos				
Do Saguão da Prefeitura.				
Data/				
Pela Prefeitura				



 Praça Presidente Vargas, 143 - Centro Dom Silvério / MG | CEP: 35440-000

●Tel.: (31) 3857-1310 / 38571311

www.domsilverio.mg.gov.br

■E-mail: gabinete@domsilverio.mg.gov.br

# **ANEXO I - Calendário de Atividades**

Descrição	Data Limite
Publicação do edital	09/05/2025
Período de inscrição	09/05/2025 a 26/05/2025
Verificação de documentos e Divulgação resultado preliminar	28/05/2025
Prazo para interposição de eventuais recursos <b>de 08:00</b> às 14:00 horas	29/05/2025
Julgamento de recursos e Divulgação Resultado definitivo	30/05/2025